



LEI Nº 2.505, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1120, no dia 12/01/2024.

Dispõe sobre o valor do Auxílio Efetividade, concedido pela Lei Municipal nº 1.828, de 16 de janeiro de 2014.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica estipulado, em R\$ 80,00 (oitenta reais), o valor do Auxílio Efetividade, disposto pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.828, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes aplicação da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

General Câmara, 12 de janeiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

